

**CBDG**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ELEIÇÃO COMISSÃO DE ATLETAS 2020 - 2024**

Pelo presente Edital, em cumprimento as normas estabelecidas no Art. 70º § 2º do Estatuto da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo - CBDG, convocamos os atletas da CBDG devidamente filiados, a participar do processo eleitoral para eleição de representante titular e suplente das modalidades de Bobsled, Curling, Hockey no Gelo, Luge, Patinação de Velocidade no Gelo, Patinação Artística no Gelo e Skeleton da Comissão de Atletas da CBDG para o mandato 2020 - 2024, 04 (quatro) anos.

Os candidatos que desejarem participar como membro da Comissão de Atletas deverão preencher os seguintes requisitos, conforme Art. 14º do Regulamento Eleitoral da Comissão de Atletas da CBDG:

- I- participado de campeonato mundial ou Jogos Olímpicos de Inverno, na modalidade que pretende representar;
- II- sido medalhista na categoria principal da modalidade que pretende representar em campeonato sul-americano ou pan-americano reconhecido pela Federação Internacional que regulamenta a modalidade;
- III- sido medalhista na categoria principal da modalidade que pretende representar em campeonato brasileiro organizado pela CBDG.

§ 1º - São inelegíveis para os cargos de membros da Comissão atletas que sejam dirigentes de pessoas jurídicas filiadas a CBDG e atletas membros de outros poderes da Entidade;

§ 2º - São inelegíveis para os cargos de membros da Comissão atletas que estejam respondendo processo administrativo da entidade ou ainda que não estejam com situação regular junto a mesma.

O candidato deverá enviar sua inscrição para o e-mail [comissao.eleitoral@cbdg.org.br](mailto:comissao.eleitoral@cbdg.org.br) através de e-mail pessoal, constante em seu cadastro junto à CBDG, anexando de forma digitalizada a Ficha de Cadastro do Candidato preenchida e assinada (Anexo I do Edital de Convocação e disponível em <http://www.cbdg.org.br/cbdg/comissao-de-atletas/>).

**Fica determinado o prazo de recebimento das candidaturas até o dia 08 de setembro de 2020.**



**CBDG**

Após o recebimento de todas as inscrições, será divulgada no site da CBDG, no dia **09 de setembro de 2020**, a lista dos candidatos com seus respectivos currículos e será enviado por e-mail, para os atletas habilitados como eleitores, o link de acesso a área de votação, assim como suas orientações. O endereço eletrônico de envio será aquele constante do cadastro da CBDG, competindo aos eleitores mantê-los atualizado.

O processo eleitoral será realizado de maneira eletrônica, através de plataforma específica, no dia **12 de setembro de 2020, iniciando às 09 horas e encerrando às 20 horas (horário de Brasília)** e o seu resultado será publicado até às 18 horas do dia 13 de setembro de 2020 no site da CBDG (<http://www.cbdg.org.br/cbdg/comissao-de-atletas/>).

Cada eleitor deverá votar somente na vaga de sua modalidade, ou seja, os atletas votarão em 01 (um) candidato de sua respectiva modalidade, uma única vez e impedidos de votar por procuração.

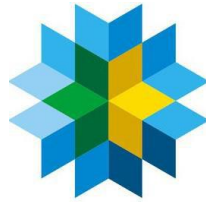
Poderão votar para a escolha dos membros da Comissão todos os atletas maiores de 18 anos na data de publicação do Edital de Eleição (25 de agosto de 2020) e com a filiação ativa até a data final de apresentação das candidaturas (08 de setembro de 2020).

Serão considerados eleitos como representante principal, os candidatos que obtiverem o maior número de votos e, como representante suplente, os candidatos que obtiverem o maior número de votos no gênero oposto ao principal, em cada modalidade.

As informações detalhadas sobre a eleição constam no Regulamento Eleitoral da Comissão de Atletas que encontra-se disponível através do link <http://www.cbdg.org.br/cbdg/comissao-de-atletas/> e seguirão o seguinte cronograma:

- 1. Data final para envio das candidaturas:** 08/09/2020
- 2. Data final para filiação ativa 2020/2021:** 08/09/2020
- 3. Publicação da lista de candidatos:** 09/09/2020
- 4. Publicação da lista de atletas aptos a votar:** 09/09/2020
- 5. ELEIÇÃO:** 12/09/2020 (das 09 horas às 20 horas, horário de Brasília)
- 6. Divulgação dos eleitos no site da CBDG:** 13/09/2020

Confederação Brasileira de Desportos no Gelo



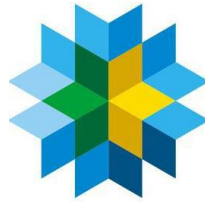
**CBDG**

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do regulamento da Comissão de Atletas e através do e-mail [comissao.eleitoral@cbdg.org.br](mailto:comissao.eleitoral@cbdg.org.br).

Porto Alegre, 25 de agosto de 2020.

Matheus Bacelo de Figueiredo

Presidente Confederação Brasileira de Desportos no Gelo



**CBDG**

**ANEXO I**

<b>FICHA DE CADASTRO DO CANDIDATO ELEIÇÃO COMISSÃO DE ATLETAS 2020 - 2024</b>	
<b>Nome completo do Atleta:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>Gênero:</b>	<input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
<b>Modalidade:</b>	<input type="checkbox"/> Bobsled <input type="checkbox"/> Patinação de Velocidade no Gelo <input type="checkbox"/> Curling <input type="checkbox"/> Patinação Artística no Gelo <input type="checkbox"/> Hockey no Gelo <input type="checkbox"/> Skeleton <input type="checkbox"/> Luge
<b>Requisito:</b>	<input type="checkbox"/> participado de Campeonato Mundial ou Jogos Olímpicos de Inverno; <input type="checkbox"/> medalhista na categoria principal em Campeonato Sul-Americano ou Pan-Americano reconhecido pela Federação Internacional; <input type="checkbox"/> medalhista na categoria principal em Campeonato Brasileiro organizado pela CBDG.
<b>Nome e ano do evento que atende o requisito:</b>	
<b>Currículo Esportivo (descritivo breve):</b>	
<b>Assinatura:</b>	